



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2463, 12 de agosto de 2019.**

**EMENTA:** RETIFICA A PORTARIA Nº 2392, DE 13 DE MAIO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, Art. 171, § 1º, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Retifica a Portaria nº 2392, de 13 de maio de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor A.A.D, matrícula nº 4147, Processo nº 775/2017.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 12 de agosto de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 12/08/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 12 / 08 / 20 19 SERVIDOR
-------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12 / 08 / 20 19  
  
SERVIDOR

  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1